

CODEMAT
REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.630

Nome do Empregado: BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO

Residência: Telefone:



Côr branco
Cabelo preto
Barba
Bigode
Olhos preto
Altura
Peso

Idade 33 anos, Data de Nascimento 20 / 09 / 53 lugar do nascimento Cuiabá-MT

Estado Civil solteiro Nacionalidade Brasileiro

Filiação { Pai MANOEL PINHEIRO Nacion brasileiro

Mãe MARIA DE LOURDES PINHEIRO Nacion brasileira

Beneficiários. Os pais

N.º da Cart. Prof. 38.686 Série 285A

de Saúde

do Inst. Aposentadoria

Cad. Nº 194533 Série F

Situação Militar { Categoria

Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 15.03.83 Cargo que ocupa Químico-TS-1

Remuneração G\$ 200.710,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 15 de março de 19. 83

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

[illegible]

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.01.84	Reajuste Ts-02	em Cr\$ 691.198, por	
01.07.84	Reajuste TS-02	em Cr\$ 1.107.802, por	
01.01.85	Reajuste "	em Cr\$ 1.847.435, por	
1º.07.85	Reajuste "03	em Cr\$ 3.439.066 por	
01.01.86	Reajuste TS-03	em Cr\$ 6.511.871 por	
01.03.86	Reajuste "	em Cr\$ 6.440,60 por	
01.04.86	" "	em Cr\$ 9.661,00 por	
		em Cr\$ por	

FÉRIAS GOZADAS			
de 12 - 06 - 84	a 11 - 07 - 84	referente ao período de 15 - 03 - 83	a 15 - 03 - 84
de 01 - 06 - 85	a 30 - 06 - 85	referente ao período de 16 - 03 - 84	a 16 - 03 - 85
de - - -	a - - -	referente ao período de 16 - 03 - 85	a 16 - 03 - 86
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES

CODIGO - 4131702

08.05.87

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Contratado através da autorização do Governador em Processo nº 1.665/85, o servidor passará a prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, nível superior TS-01.

- Conforme processo nº 346/84, o servidor retorna a esta Cia., órgão de origem que se encontrava a disposição da Prefeitura de Cuiabá.

4 Conforme processo nº 153/84 o servidor é colocado a disposição do Gabinete do Governador, com ônus pela CODEMAT, a partir de 03.01.84.

- A partir de 1º.01.84 passou a perceber o salário de R\$ 691.198,00, de acordo com a resolução nº 27/83.

- A partir de 1º.01.84 foi enquadrado ao TS-02 de acordo com o § 1º do artigo 9º da resolução nº 03/77.

- A partir de 1º.07.84 passou a perceber o salário de R\$ 1.107.802, de acordo com a resolução nº 12/84.

- A partir de 1º.01.85 passou a perceber o salário de R\$ 1.847.435, de acordo com a resolução nº 21/84.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de R\$ 3.194.724, de acordo com a resolução nº 11/85.

- A partir de 1º.07.85 o servidor ficará sem ônus por esta Cia.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 6.511.871, de acordo com a resolução nº 01/86.

- A partir de 1º.01.86 foi enquadrado ao TS-03 de acordo com o § 1º do artigo 9º da resolução nº 03/77.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 6.440,60, de acordo com a resolução nº 05/86, que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 9.661,00, de acordo com a resolução nº 06/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 11.593,00, conforme resolução nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 16.230,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.02.87 o servidor retornou para esta Cia.

- A partir de 1º.02.87 o servidor ficará a disposição do Tribunal de Contas, com ônus para esta Cia., conforme Ofício nº 004/86.

- A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de R\$ 19.476,00 conforme resolução de nº 03/87.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO ALENCASTRO - 7º ANDAR



SELO

Ilmº Sr.

Dr. Mauro Cid Nunes da Cunha

MD Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta.



Exm^o. Sr.

MAURO CID

DD. Presidente da CODEMAT

N E S T A



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

***CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE**
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA VG

CIA AP, C

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

*APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000590-8

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

BENEDITO MARCIO PINHEIRO

0000000000-20/09/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BRADESCO SEGUROS S.A.

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001698-8

000726

000000

001

000

01/09/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

BENEDITO MARCIO PINHEIRO

0000000000-20/09/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA V G

CIA A P C

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002231-4

000000

000159

001

000

01/09/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

BENEDITO MARCIO PINHEIRO

0000000000 20/09/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.200.000**

****2.200.000**

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: BENEDITO MARCIO PINHEIRO

DATA ADM. 16.03.83

CARGO: QUIMICO

LOTAÇÃO: GAB. DO GOVERNADOR

MES DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
16.03.83 a 16.08.84				0											0										12.06.84 a 11.07.84	Alfonso Linares
16.03.84 a 16.8.85																									01.06.84 a 30.06.85	
16.03.85/86																									Será cruzado a partir de julho / período em função de serviço de retorno.	

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA
DESENVOLVIMENTOS DO
ESTADUAL E MATO GROSSOCÓD. FISC.
00800

1

04.87

0000 01 81 01 000

BENEDITO MARCIO PINHEIRO

***19.476,00

CÓD	DES	F	N
00	SALARIO BASE	30,0	19.476,00
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		1.558,08
50	SEGURO BOA VISTA		183,20
54	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT		146,07
95	I.A.P.A.S.		2.103,41
97	IMPOSTO DE RENDA		1.593,00

Pasta 88

RECIBO
DE
PAGAMENTO

**21.034,08

**18.746,00

**21.034,08

***4.025,68

**21.034,08

***1.682,73

I.A.C

**17.008,40

RECEBI A IMPORTANCIA LIQUIDA SUPRA CT.DA

N I

OCAL TA

1018_05385-6

MODELO
FOMULARIO



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000590-8

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

BENEDITO MARCIO PINHEIRO

0000000000

20/09/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****6.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002231-4

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

BENEDITO MARCIO PINHEIRO

0000000000

20/09/53

IMPORTÂNCIAS SEGUADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**6.000.000

**6.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



Estado de Mato Grosso
Fundação de Saúde do
Estado de Mato Grosso

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg.

Nome **Benedito Marcio Pinheiro**

Natural

Cuiabá-MT

Relação **Manoel P. das. Filho**

Mãe **Maria de L. Pinheiro**

Data do Nasc.

20 / 09 / 53

S. **Antonio Cuiabá - Mato Grosso**

MEDICAMENTO

CRM - S/556

C.F.E. O Médico 2-07



Esta Carteira deverá ser revolidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revolidade da mesma.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício de ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto contagiosa e foi vacinado contra varíola.

Examinado em / / Válido até / / Médico	Examinado em 10/05/83 Válido até 10/05/84 Médico
Examinado em / / Válido até / / Médico	Examinado em / / Válido até / / Médico

TÍTULO ELEITORAL



Mato Grosso

N.º 79.684

Guatubá

ZONA

NOME Benedito Macário Pinheiro

20-9-1953

DATA DO NASCIMENTO

Boxipó da Ponte

NATURALIDADE

ESTADO

~~Campos P. da Silva Filho - Vila Rica - RJ~~

FILIAÇÃO

Estudante

Boxipó da Ponte

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

SECÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 21-8-72

JUIZ ELEITORAL

S. E. TÍTULO MOD. 4

-V- U:

Em 15/11/1942

Almeida

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1944

Caray

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1946

Caray

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1948

[Signature]

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR



POLEGAR DIREITO



CEDULA DE IDENTIDADE

L. 2854 DA MEX. 24 (N) 2854

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04-Janeiro-1983

20-setembro-1953

Manoel Ribeiro da Silva Filho
Marta de Lourdes Ribeiro

BENEDITO MARCO RIBEIRO

445 096

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
MUNICIPIO DE JARDIM DE JESUS DE PAIVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9ª - 22

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

30ª CSM

Nº 194533

SÉRIE F



Certifico que BENEDITO MARCIO PINHEIRO

Nascido a 20 SET 53 CUIABÁ
(data) (município)

filho de ALBERTO PINHEIRO e STELLA PINHEIRO

Foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 20 SET 53 por residir em
município não tributário. (data) (motivo)
(motivo)

Identificação: N.º de Registro
Altura 1,75m Cúlis Morena Olhos Cast Esc
Cabelos Pr Ond Tipo sanguíneo
Sinais particulares Cic no indicador direito.

B. Pinheiro

(Assinatura do dispensado)

Polgar direito





MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9ª - R.

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

30ª CSM

Nº 194533

SÉRIE F



Certifico que BENEDITO MARCIO PINHEIRO

Nascido a 20 SET. 53

(data)

CUIABÁ

(município)

filho de MANOEL PINHEIRO DA SILVA e ELISA

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em

município não tributário.

(motivo)

(data)

por residir em

(motivo)

Identificação:

N.º de Registro

Altura 1,75m

Cópis Morena Olhos Cast. Esc.

Cabelos Pr. Ond.

Tipo sanguíneo

Sinais particulares

Cic no indicador direito.

Polegar direito



B. Pinheiro

(Assinatura do dispensador)

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água).

OUTROS DADOS:

Profissão :

Residência :

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

CAMPO GRANDE MT, em 7 MAI 73

(local e data)

Assinatura do Comandante ou Chefe

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para quem estiver incluído no contingente considerado em dia com as obrigações militares, quando em situação especial.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE
Dir. Superintendente

PARA
CEA/DIRAF

ASSUNTO
Autorização (faz),

Com a presente, autorizamos V. Sa., a providenciar o pagamento antecipado do 13º salário/84 do servidor BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO, por motivo de saúde.

Atenciosamente

- CODEMAT -

Aluísio Belin
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos
Avilares - DAF

- CODEMAT -

ENVIADO POR
Moises Feltrin

DESTINADO A:

Walter M. Noronha

RECEBIDA
EM

1.302/84
18.12.84

Ch. Div. Adm. Geral
Vitazão Cerrada Pinto

Em: 18/12/84

Para Providenciar:

Ao Setor de



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGCOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTRÓLE
NOME	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTRÓLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
sd	10 794.000,00	899.442,00
B	1.107 802,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
TOTAL	11.901.802,00	899.442,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	2073.594,00	178.044,00	3.º	3.323.406,00	304.368,00
2.º	2073.594,00	179.072,00	4.º	4.431.208,00	237.958,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
IAPAS	1.007.438,00
IR	56.858,00
Imp. A/C	23.040,00
ATC	55.862,00
	0,00
	0,00
	0,00
TOTAL	1.143.196,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
	0,00
	0,00
	0,00
TOTAL	0,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL	DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE GUIAÇA
DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Antonio Xavier de Mattos

TABELIÃO VITALÍCIO

Nascimentos - Casamentos - Óbitos - Escrituras - Procurações etc.

Livro Nº 13 Fôlha 166 versos Termo 462

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro de Nascimento, esta registrada

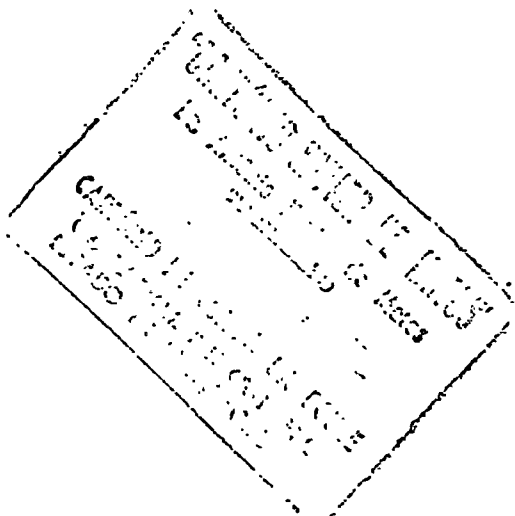
Uma criança do sexo MASCULINO nascido no dia VINTE (20)
de SETEMBRO (09) de 1.953 às 13:00 horas, na cidade
de COXIPÓ DA PONTE - MATO GROSSO, com o nome de BENEDITO MARCIO PINHEIRO,
filho do cidadão MANOEL PINHEIRO DA SILVA
e de Dona MARIA DE LOURDES PINHEIRO.

Registro feito em 20 de AGOSTO (08) de 1.956.

OBS FOI DECLARANTE O PAI DO REGISTRANDO. X. X. X. X. X. X.

() referido é verdade e dou fé.

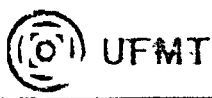
Coxipó da Ponte, 11 de MAIO (05) de 19 83.



Antonio Xavier de Mattos
Dr. Antonio Xavier de Mattos

TS

a partir 15.03.83



DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS

ATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
E INTERCÂMBIO

Atestamos, para fins que se fizerem neces
sários que, BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO

Nº de matrícula 742110145

nome do pai MANOEL PINHEIRO DA SILVA FILHO

nome da mãe MARIA DE LOURDES PINHEIRO

nascido(a) aos dia 20 / 09 / 53 , concluiu o curso
de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HAB.PLENE QUÍMICA no ano de 1981

Segundo Período , e o mesmo já foi reconhecido
pelo **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**, e que a consequente
expedição do **DIPLOMA** está sendo processada, conforme Processo
nº de / / Colou grau aos Vinte
e Três dias do mês de Janeiro do ano de
1982 , conforme consta lavrado no livro
Ata de Colação de Grau desta Universidade Federal de Mato Grosso.

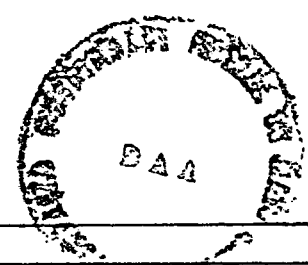
CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
CIÊNCIAS HABILITADO EM QUÍMICA
Reconhecido pela Portaria
nº. 69 de 15/01/1980, publicado
no D.O.U. de 16/01/1980.

Cuiabá, 05 de 08 de 1982

Antonia Natalina Gomes Costa Baez
Chefe do DDI

Visto Silvio de Carvalho Filho
Diretor do DAA

angcb



A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: BENEDITO MARCIO PINHEIRO		DATA DA ADMISSÃO: 16/03/83	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO: QUÍMICO	CLASSE:	DEP.	<table border="1"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>							
01/05/83	1847,45			CARGO: "	NÍVEL: TS-2		MATRÍCULA Nº							
				EXERCÍCIO: 1.985		-								
				LOTÇÃO: GAB. DO GOVERNADOR		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$								
						N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$								

[illegible]

PROT. 202

NOMES

- 1 - JOAQUIM MARTINS SPADONI - Ver s/natura Vinucla
- 2 - ILSON FERNANDES SANCHES - 300 600
- 3 - MARINA MILLER DE ABREU LIMA PORTOCARRERO - 200
- 4 - BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO - 200
- 5 - LUIZ ALBERTO DONDO GONÇALVES - 200
- 6 - ~~LUCEIA SPADONI PAES DE BARROS~~ - 100
- 7 - MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA PULCHERIO - 150
- 8 - LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ - 150
- 9 - ROSA MARIA GONÇALVES - 100
- 10 - REIMUND GERALD MANNECK - 150
- 11 - CARLOS HENRIQUE POLICENI - 200
- 12 - JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES - 200
- 13 - FRANCISCO SÉRGIO NOGUEIRA - 300 500
- 14 - VANILDA RODRIGUES BRIANEZ - 150
- 15 - ADEMIR AGUIAR CAMPOS - 200

Mo G. E. F. (S. Saúde / FUSMAI)

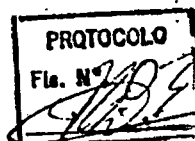
CARGO

- Secretário Municipal de Saúde
- Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito
- Chefe Departamento de Material e Serviço
- Assessora Administrativa
- Chefe de Gabinete
- Assessora Legislativa
- Assessora de Planejamento
- Coordenador do NPP
- Coordenador Geral da UAS
- Chefe de Gabinete
- Assessor Jurídico
- Chefe de Departamento Recursos Humanos
- Chefe de Divisão Pessoal

Autógrafa
Assinatura



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 1665/83 DE 16/04/83
INTERESSADO (A): Prefeitura M. de Curitiba

ASSUNTO: Exatidão supracitada vital dos servidores
e serem contratados para prestar serviços à Prefeitura

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F. Parecer
punctuais

Dir. Adm. Geral
p/ conhecimento e providências
Em 19/04/83
Pereira

Fls. Dir. Admin. Financeira
Em anexo o Bureau
Desempenhamento, sob o título de prestação de v. ser.
p/ elaboração dos contratos.
C. 20/04/83
Pereira

A Dir. de A. Geral
Contratos de acordo com
as normas da Cia. no togo
Técnicos.

Em 25-04-83

Pereira

C O D E M A T

N O M E: Benedito Marcio Trindade

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	3.000,00	186,07800
5.2 - 13º Salário	308,506,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		R\$ 186,07800

DEDUÇÕES CEDULARE		R\$
6.1 - IPEMAT		299.652,88
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		6.690,33
T O T A L		R\$ 306.343,21

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		R\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		17.920,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		16.291,00
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		R\$ 34.211,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		R\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		
T O T A L		R\$

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: Benedito Márcio Pinheiro
CARGO: Pq. Adm. NÍVEL: 20 VALOR: R\$ 366.208,00
ÓRGÃO/UNIDADE: P. M. Cuiabá DATA DE ADMISSÃO: 16/03/83

- 1 - Tempo de Serviço: Anos: 23.0983 / 06m.07d Pontos: --
2 - Escolaridade: Grau: sup. completo Pontos: 04
3 - Experiência: -- Pontos: --
4 - Complexidade das Tarefas: -- Pontos: 03
5 - Dedicação: fora do tempo Pontos: --

RESULTADO: () Total de Pontos: 07

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se
ao Nível -- Valor: R\$ --

Obs: N tem direito art. 14 com - 2 anos

Cuiabá --

VISTO:

COMISSÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Palácio Palaguás - C.P.A. - Anexo SEPLAN

AVISO DE CRÉDITO N.ºNOME: BENEDITO MARCIO PINHEIRO 16.03.83
FUNÇÃO: AGENTE ADM - N.º 20 LOTADO: PREF. CUIABÁComunicamos a V. Sª que se encontra a sua disposição no
Banco do Estado de Mato Grosso S/A, o saldo do seu salário correspondente
ao mês de MAIO de 19 83 conforme discriminação abaixo:

Salário	20	cr\$	256.253,00
Gratificação	11	cr\$	
Transferência		cr\$	
Horas Extras		cr\$	
Insalubridade		cr\$	
Dif. Salário		cr\$	
Férias		cr\$	
Diárias		cr\$	
Salário Família		cr\$	
TOTAL BRUTO		cr\$	
Ipemat		cr\$	
Aspemat		cr\$	
Contribuição Sindical		cr\$	
Boa Vista Seguros		cr\$	
Bemat Consignações		cr\$	
Adiantamento Salarial		cr\$	
A. A. CODEMAT		cr\$	
Imposto de Renda		cr\$	
Anulação de Proventos		cr\$	
Adiantamento A. A. C.		cr\$	
LÍQUIDO A RECEBER		cr\$	

DESCONTOS

VISTO

Assinatura do Funcionário

C. I. C.

31 05 83
16.03.83

15 2m

230983

16 03 83

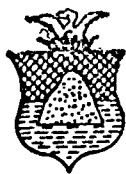
07 06m

ZERO

43-A

51

OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Cuiabá, 12 de abril de 1983.

OF. GP.Nº 123/83.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 1705/83
PROCESSO Nº. 1007/83
Data 19/04/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

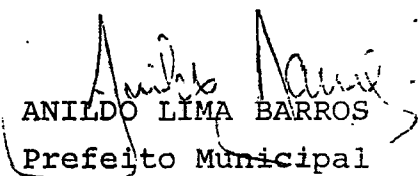
Senhor Governador,

Reportando-me ao ofício datado de 22 de março de 1983, em anexo, tenho a honra de submeter à superior apreciação de Vossa Excelência os "Curriculum Vitae" dos servidores a serem contratados para prestarem serviços a esta Prefeitura, conforme relação em anexo:

Vale ressaltar que os nomes de VANILDA RODRIGUES BRIANEZ e ADEMIR AGUIAR CAMPOS, não constam da primeira relação, para os quais solicito a Vossa Excelência a mesma sistemática de contratação, proposta para os outros nomes.

Na oportunidade, apresento os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

DD. Governador do Estado de Mato Grosso

N e s t a

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

29 JAN 14 32 5 001152

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.152/87

Nº PROCESSO: 1.136/87

DATA 29 / 01 / 87

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO FAZ COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL, O SERVIDOR
BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO, A PARTIR DE 1.º DE FEVEREIRO/87, CONFORME OFÍCIO 004/87

*Justado
na folha verde
em: 12/02/87
S*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.152/87
Processo Nº	1.136/87
Data	29.01.87
Serviço de Protocolo	

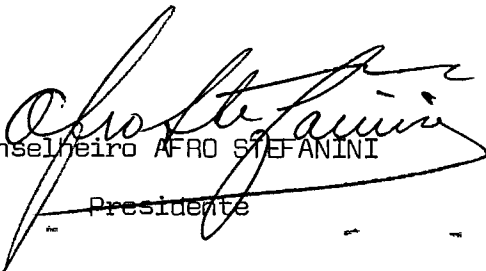
OFÍCIO Nº. 004/86-GAB.CONS.

Cuiabá, 27 de janeiro de 1987.

Senhor Presidente:

Com renovados cumprimentos a Vossa Excelência, vimos solicitar-lhe a gentileza de colocar à disposição deste Tribunal, com ônus para essa Empresa, o servidor BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO, Técnico TS-3, a partir de 1º de fevereiro do exercício corrente.

Na expectativa de um parecer favorável ao que ora pleiteamos, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.


Conselheiro AFRO STEFANINI

Presidente

Ao Exmo. Sr.

DR. ROBERTO LOUREIRO

DD. Presidente da CODEMAT

Centro Político Administrativo - C.P.A.

N/E/S/T/A/

*De acordo
WMS*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00033

Cuiabá, 29 de janeiro de 1.987

AO: EXM^a. SR.

AFRO STEFANINI

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

NESTA/

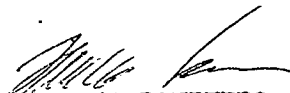
Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 004/86-GAB.CONF. do dia 27 de janeiro de 1.987, vimos comunicar a disponibilidade para esse Egrégio Tribunal do servidor BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO, com onus para Companhia, onde a partir desta data deverá prestar seus serviços.

Outrossim, pedimos aquiescência de V. Ex^a., no sentido de que seja enviada mensalmente a esta Cia. a folha de frequência do referido, para nosso melhor controle até o dia 20.

Nesta oportunidade, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente


ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

VAP/gcs.



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Solicitar assinatura

DR. GUSTAVO

Cuiabá, 05 de dezembro de 1985

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CODEMAT

Julho 185

Senhor Presidente:

Solicito a suspensão de pagamento, dos meus salário profissional, junto ao Orgão Competente, haja visto que estou exercendo mandato eletivo.

Atenciosamente

Benedito Marcio Pinheiro
BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO
Deputado Estadual

*Ho Setor de Pessoal
de conhecimento e anotação
C. 5/12/85*

Junta

*Documento f. arquivar pasta
recriado do servidor.
Em 05/10/2187
Wagues Vieira*

Nilza S. Waques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

12 JAN 11 18 000347

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 347/84

N.º PROCESSO: 346/84

DATA 12 / 01 / 84

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ :

ASSUNTO: RETORNA À CODEMAT ORGÃO DE ORIGEM, O FUNCIONÁRIO BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO, COLOCADO À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA, CONFORME OFÍCIO Nº 012/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

Protocolo	
LS. N°	01
CODEMAT	
Protocolo N°	347/84
Processo N°	346/84
Data	12/01/84
Setor de Serv. Auxiliares	

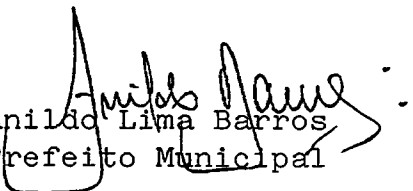
OF GP N° 012/84

6 de janeiro de 1984

Prezado senhor:

Comunicamos a V.Sª que o Sr. BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO, funcionário desse órgão à disposição deste Gabinete, deixou, a partir desta data, de exercer o cargo de Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários, retornando, assim, ao órgão de origem.

Atenciosamente,


Anildo Lima Barros
Prefeito Municipal

Ilmº Sr.

Dr. Mauro Cid Nunes da Cunha

MD Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 346/84

DE 12 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF para
anotar

A
Div. A. Geral
p/ providenciar, conf.
despacho.
[Signature]

Ao Setor de *Personal*
Para Providenciar.

EM 17/01/84

[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

5 JAN 03 40 00 000153

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 153/84

N.º PROCESSO: 153/84

DATA 05 / 01 / 84

*ANOTAR e
ALCQUIR*

INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO:

SOLICITA QUE SEJA COLOCADO À DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR, O SR.
BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO, CONFORME OFÍCIO Nº/CGG/03/84



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
Gabinete do Governador

CODEMAT	
Protocolo Nº	153/84
Processo Nº	153/84
Data	05/01/84
Setor de Serv. Auxiliares	

Protoc.
FLS. N° 0

OF/CGG/03/84

Em 03 de janeiro de 1984.

Senhor Diretor-Presidente:

Reiterando cumprimentos a Vossa Senhoria, vi-
mos, em nome do Excelentíssimo Senhor Governador, solici-
tar-lhe seja colocado à disposição deste Gabinete de Gover-
no, com ônus para a CODEMAT, o Sr. BENEDITO MÁRCIO PINHEI-
RO.

sem

Na certeza da habitual atenção de Vossa Se-
nhoria, subscrevemo-nos com elevado apreço.

DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Secretário-Chefe do Gabinete do Governador

Ao Ilmº Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A/



C O D E M A T

Protocolo

FLS. N° 03

[Handwritten signature]

ANEXO AO PROCESSO N.º 153/84 DE 05 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao JAF para
a providência

S.A. Gual
p/ atender despachos
do Sr. Diretor Pri-
vate.

[Handwritten signature]
Ao Setor de
Para Providenciar.

EM

[Handwritten signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

OF. Nº 0010

Cuiabá, 17 de Janeiro de 1.984

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- 6 0 D E E M A T -

AO : EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. DJAIMA METELLO DUARTE CALDAS

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

N E S T A

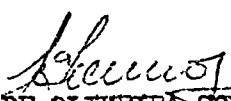
Atendendo a solicitação de Vossa Senhoria em Of. nº 03/84 de 03.01.84, estamos colocando à disposição o servidor BENEDITO MARCIO PINHEIRO, Químico, nível TS-1, para prestar serviços nesse Gabinete do Governador com ônus pela CODEMAT, a partir de 03.01.84.

Outrossim, esclarecemos que seja remetido à esta Cia., Atestado de Frequência até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aprovei-
tamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
DIRETOR PRESIDENTE


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

JBS/esi

TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

02 074 653 / 0001 - 32

CIA. DE DEFESA DO CONSUMIDOR

C.P.A.

DISPENSA

EM JUSTA CAUSA

EM JUSTA CAUSA

CUPIABA

SEP 79 JUN

MT

ATO GROSSO

0001 -32

MATRÍCULA NO IAPAS

Nº DA CTPS

38.686

SÉRIE

285

ADMISSÃO

EM 15 / 03 / 19 83

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

M 15 / 03 / 19 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 24.773,00

DAS VERBAS PAGAS

Gratificação Cz\$ 910

Ad. Periculosidade Cz\$ 910

Ad. Insalubridade Cz\$

Ad. Noturno Cz\$

FGTS - Mês Rescisão Cz\$ 528,00

FGTS - Mês Anterior Cz\$

FGTS - 13º Salário Cz\$ 495,00

FGTS - 10% s/ Cz\$ 102,00

(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário) Cz\$ 2.615,86

FGTS - 10% s/ Cz\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros) Cz\$

Cz\$

Cz\$

TOTAL BRUTO Cz\$ 22.732,86

CONTOS

89.013,00x0,75%)

(6.606,00)

TOTAL DE DESCONTOS (-) Cz\$ 1.483,11

TOTAL LÍQUIDO Cz\$ 21.249,75

Quantia líquida de Cz\$ 21.249,75

cruzados e setenta e cinco centavos. xxxxxxxx

contra o Banco.

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

1º de Julho de 19 87

EMPRESA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ATO GROSSO

SEÇÃO DE TRABALHO

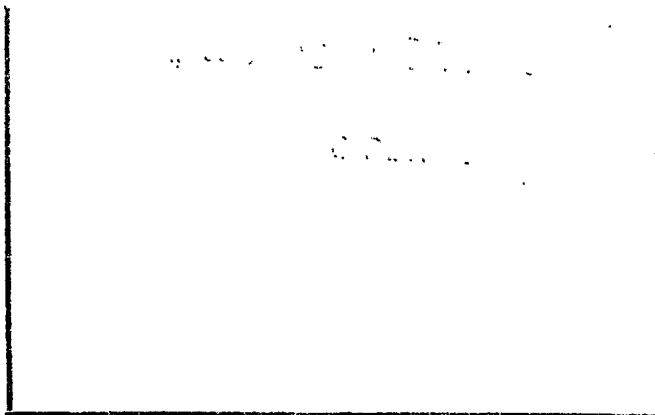
EMPREGADOR OU EMPREGADO

SEÇÃO DE TRABALHO

(RESPONSÁVEL - NO CASO DE MENOR)

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, tendo em vista a extinção do vínculo empregatício, conforme Portaria nº 3553 de 14-11-88, D.R.T. - MT, em 15/07/1987.

Fiscal do Trabalho - Mat.



N.º PROTOCOLO: 1.705/83

N.º PROCESSO: 1.665/83

DATA 19 / 04 / 83

RESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA.

~~N.º 20
15/03/83~~

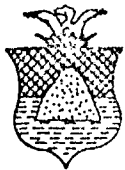
UNTO: ENCAMINHA CURRICULUM VITAE DOS SERVIDORES A SEREM CONTRATADOS PARA PRESTAREM
SERVIÇOS A ESTA PREFEITURA, CONFORME OFICIO GP.Nº 123/83.

TS1 - a partir
15.03.83

*Pinheiro
N
de*

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Cuiabá, 12 de abril de 1983.

OF. GP.Nº 123/83.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 1705/83
PROCESSO Nº. 1.667/83
Data 19/04/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

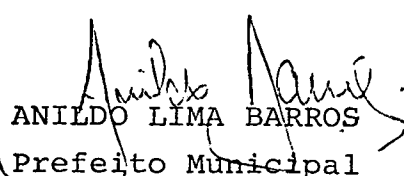
Senhor Governador,

Reportando-me ao ofício datado de 22 de março de 1983, em anexo, tenho a honra de submeter à superior apreciação de Vossa Excelência os "Curriculum Vitae" dos servidores a serem contratados para prestarem serviços a esta Prefeitura, conforme relação em anexo:

Vale ressaltar que os nomes de VANILDA RODRIGUES BRIANEZ e ADEMIR AGUIAR CAMPOS, não constam da primeira relação, para os quais solicito a Vossa Excelência a mesma sistemática de contratação, proposta para os outros nomes.

Na oportunidade, apresento os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

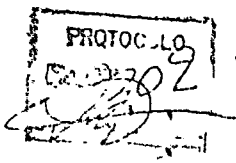

ANILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

DD. Governador do Estado de Mato Grosso

N e s t a



NOMES

- 1 - JOAQUIM MARTINS SPADONI - *Ve S/moi ten Viluulo*
- 2 - ILSOON FERNANDES SANCHES - *300.000*
- 3 - MARINA MILLER DE ABREU LIMA PORTOCARRERO - *200*
- 4 - BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO - *200*
- 5 - LUIZ ALBERTO DONDO GONÇALVES - *200*
- ~~6 - HELENA SPADONI PAES DE BARROS - *100*~~
- 7 - MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA PULCHERIO - *150*
- 8 - LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ - *150*
- 9 - ROSA MARIA GONÇALVES - *100*
- 10 - REIMUND GERALD MANNECK - *150*
- 11 - CARLOS HENRIQUE POLICENT - *200*
- 12 - JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES - *200*
- 13 - FRANCISCO SERGIO NOGUEIRA - *300.000*
- 14 - VANILDA RODRIGUES BRIANEZ - *150*
- 15 - ADEMIR AGUIAR CAMPOS - *200*

no G. Estado (S. Saude / FUSMAT)

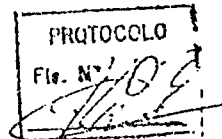
CARGO

- Secretário Municipal de Saúde
- Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito
- Chefe Departamento de Material e Serviço
- Assessora Administrativa
- Chefe de Gabinete
- Assessora Legislativa
- Assessora de Planejamento
- Coordenador do NPP
- Coordenador Geral da UAS
- Chefe de Gabinete
- Assessor Juridico
- Chefe de Departamento Recursos Humanos
- Chefe de Divisão Pessoal

Autoria
Daury



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 1055/83 DE 16/04/83
INTERESSADO (A): *Indústria 777 da Guiana*

ASSUNTO: *Guiana, Agricultura, 14 de 03, 02/04/83
e serem contratada para prestar serviços de produção*

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F. Para
providências

A Div. Adm. Geral
p/ conhecimento e providências
Em 19/04/83
[Signature]

AO Div. Adm. Financeira
Em anexo o *Guiana*
Demonstrativo, sobitamos o *Guiana* de 1.º de
p/ efetivação dos contratos
C. 20/04/83
[Signature]

A Div. de A. Juiz
Contratos de acordo com
as normas da Cia. no caso
Técnicos.

Em 25-04-83

[Signature]
lançado em ata de reunião da
Diretoria em 04/05/83.

Dalva Couto

AO DIR. ADM. FINANÇEIRO

INFORMAÇÃO F.P.Z:

Conforme ofício S.P. nº 123/83, 12.04.83 da Prefeitura Municipal de Curitiba e Decisão da Diretoria com o autorizo do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso para contratar conforme as normas da Cia.

Nº DE ORDEM	N O N F	CARGO PROPOSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL C/ ENCARGOS	LOCAL DE TRABALHO NA PREF: MUN. DE MATO GROSSO
01	Ademir Aguiar Campos	Agente Administrativo	216.307	3.612.327	Ch. Divisão de Pessoal
02	Benedito Marcio Pinheiro	Agente Administrativo	216.307	3.612.327	Sec. Chefe Gabinete
03	Carolina Henrique Policeni	Engº Civil	334.024	5.578.200	Coord. Geral de V.A.S.
04	Francisco Sérgio Nogueira	Advogado	254.919	4.257.147	Assessor Jurídico
05	Ilson Fernandes Sanches	Economista	334.024	5.578.200	Sec. Munic. Planej. Coord.
06	Joaquim Martins Sodani	Médico	334.024	5.578.200	Sec. Munic. de Saúde.
07	José Resílio Gonçalves	Advogado	283.269	4.730.593	Chefe de Gabinete
08	Lucila Spadoni Pass de Barros	Advogada	200.710	3.351.857	Assessora Administrativa
09	Luiz Alberto Nondo Gonçalves	Ciências Contábeis	228.364	3.813.670	Ch. Dep. Mat. e Serv.
10	Luzia Helena de Freitas Cruz	Advogada	334.024	5.578.200	Assessora Legislativa
11	Maria Cristina de Souza Lima Pulchério	Jornalista	309.751	5.172.842	Ch. de Gabinete
12	Marina Muller de Abreu Lima Portocarrero	Economista	283.269	4.730.593	Sec. Munic. Ed. e Cultura
13	Rosa Maria Gonçalves	Economista	200.710	3.351.857	Assessora de Planejamento
14	Reimund Gerald Manneck	Economista	334.024	5.578.200	Coordenador do M.P.P.
15	Vanilda Rodrigues Brianez	Psicologia	283.269	4.730.593	Ch. Dep. Recursos Humanos
			4.146.995	69.254.814	

Somos de opinião encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração dos contratos de Assistência Técnica.

OBS: Para cálculo anual com os encargos sociais:

Valor mensal	%	12	=	y
F.G.T.S	8%	=	y'	
PASEP	0,8%	=	y''	
I.A.P.A.S.	21,30%	=	y'''	
Sub-total			x	
13º Salário		=	y	
F.G.T.S do 13º	8%	=	y'	
PASEP do 13º	0,8%	=	y''	
Total do Contrato		=	x	

sem o aumento salarial e o reajustamento de faixa.

Curitiba, 25 de abril de 1983.
C O D E M A Y
Dilcio Ottonio Pinto

QUADRO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Nº DE ORDEM	NOME	DIPLOMA INFORMADO NO CURRÍCULUM VITAE	TEMPO DE INFORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO PROPOSTO	VALOR AUTORIZADO	CARGO
01	ADENIR AGUIAR CAMPOS	Tecnólogo Cooperativismo	1976 - 06 anos	AG. ADM.N-20-216.307	200.000	Ch.Divisão de Pessoal
02	BENEDITO NARCIO PINHEIRO	Químico		AG. ADM.N-20-216.307	200.000	Sec. Chefe Gabinete
03	CARLOS HENRIQUE POLICENI	Engenheiro Civil	1972 - 10 anos	TS-6-334.024 ou AG. ADM.N-20-216.307	200.000	Coord. Geral da VAS
04	FRANCISCO SERGIO NOGUEIRA	Advogado	1978 - 04 anos	TS-3-254.919	300.000	Assessor Jurídico
05	ILSON FERNANDES SANCHES	Economista	1972 - 10 anos	TS-6-334.024	300.000	Sec.Munic.Planej.Coord.
06	JOAQUIM MARTINS SPADONI	Médico	1970 - 12 anos	TS-6-334.024	300.000	Sec.Munic. de Saúde
07	JOSÉ BASILIO GONÇALVES	Advogado	1976 - 06 anos	TS-4-283.269 ou AG. ADM.N-20-216.307	200.000	Chefe de Gabinete
08	LUCILA SPADONI PAES DE BARROS	Advogada	1981 - 01 ano	TS-1-200.710 ou AG. ADM.N-13-103.036	100.000	Assessora Administrativa
09	LUIZ ALBERTO DONDO GONÇALVES	Ciências Contábeis	1980 - 02 anos	TS-2-228.364 ou AG. ADM.N-20-216.307	200.000	Ch.Dep.de Mat. e Serv.
10	LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ	Advogada	1971 - 11 anos	TS-6-334.024 ou AG. ADM.N-17-154.777	150.000	Assessoria Legislativa
11	MARIA CRISTINA S. I. FULCHERIO	Jornalista	1973 - 09 anos	TS-5-309.751 ou AG. ADM.N-17-154.777	150.000	Chefe de Gabinete
12	MARIA MULLER DE ABREU LIMA PORTO	Economista	1975 - 05 anos	TS-4-283.269 ou AG. ADM.N-20-216.307	200.000	Sec.Munic.Ed. e Cultura
13	REINUND GERALD MANNECKE	Economista	1972 - 10 anos	TS-6-334.024 ou AG. ADM.N-17-154.777	150.000	Coordenador do N.P.P.
14	ROSA MARIA GONÇALVES	Economista	1981 - 01 ano	TS-1-200.710 ou AG. ADM.N-13-103.036	100.000	Assessora de Planejamento
15	VANILDA RODRIGUES BRIANEZ	Psicologia	1977 - 06 anos	TS-4-283.269 ou AG. ADM.N-17-154.777	150.000	Ch.Dep.Recursos Humano

TABELA SALARIAL - NÍVEL TÉCNICO

SÍMBOLO	TEMPO DE FORMADO	CLASSE-A	CLASSE-B	CLASSE-C
TS-1	- 02 anos	200.710	209.000	217.000
TS-2	+ 02 anos	228.364	236.000	244.000
TS-3	+ 04 anos	254.919	263.000	271.000
TS-4	+ 06 anos	283.269	291.000	299.000
TS-5	+ 08 anos	309.751	318.000	326.000
TS-6	+ 10 anos	334.024	342.000	350.000

TABELA SALARIAL - ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	FAIXA SALARIAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	09 à 20 66.565 a 216.307
RESUMO	VALOR NÍVEL TÉCNICO VALOR NÍVEL TÉCNICO VALOR AUTORIZADO
15 SALÁRIO	4.146.995 3.045.989 2.854.919
F.G.T.S.	33..759 243.679 228.393
PASEP	33.176 24.368 22.833
IAPAS	883.310 648.796 608.057
	5.395.240 3.962.832 3.714.245

C O D E M A T
Município de Cuiabá Mato

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, BÊNEDITO MÁRCIO PINHEIRO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 38.686- Série 285ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

(denominação da empresa)

sítio Palacio Paiaguás- CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

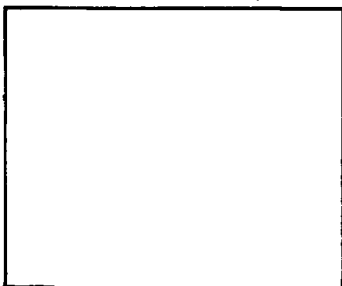
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT, 15 de março de 1.983

(Local e data)

B. Pinheiro
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaço

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

Antônio da Silva e Sousa
(carimbo e assinatura)
Chefe do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO
(nome do empregado por extenso)
portador da Carteira Profissional n.º 38.686- Série 285a, empregado da
empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -
(denominação da empresa)
sito Palacio Paiaçuas- CPA -
(endereço)
Estado Mato Grosso

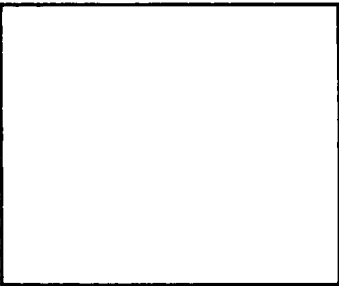
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT, 15 de março de 1.983

(Local e data)

B. Marcio Pinheiro
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Malgáço

(Preencher em 2 Vias)

TILBRA

5.107 de 13 de setembro de 1966 - CODEMAT
do Brasil S/A
Barão de Malgáço
(carimbo e assinatura)
Chefe do Setor de Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

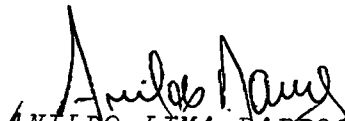
Cuiabá, 13 de junho de 1.983

OF. GP. Nº 492/83.

Senhor Presidente,

Pelo presente, dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que o Sr. BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO, trabalhou do dia 16/03/83 a 30/06/83, fazendo portanto, jus ao ordenado.

Sem outro particular, reitero-lhe os protestos de estima e consideração.

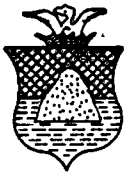

ANILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

Exm^o. Sr.

MAURO CID

DD. Presidente da CODEMAT

N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CURRICULUM VITAE

NOME : BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO

ESTADO CIVIL : SOLTEIRO

DATA DE NASCIMENTO : 20.09.53

CARTEIRA DE IDENTIDADE : 215.649

CARTEIRA DE RESERVISTA : 194533

C.I.C. : 112.258661 20

FILIAÇÃO : MANOEL PINHEIRO E
MARIA DE LOURDES PINHEIRO

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

OFFICIE BOY - CUIABÁ DIESEL/COXIPÓ DA PONTE

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DA FAZENDA

1 - GUARDA FISCAL

2 - PROMOÇÃO - EXATOR

3 - EMPRESÁRIO

ESCOLARIZAÇÃO

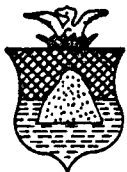
PRIMÁRIO - "GRUPO ESCOLAR SOUZA BANDEIRA" - HOJE RAIMUNDO PINHEIRO

CURSO GINASIAL - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

CIENTÍFICO - LA SALLE BRASÍLIA - COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO

CURSO SUPERIOR - QUÍMICO - 23 - janeiro - 1982

DIVISÃO DE PESSOAL
Recebido em 29.04.83
[Assinatura]



OUTROS CURSOS

TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE SOLO
TÉCNICO EM MECÂNICA GERAL
ESPECIALIZAÇÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL
CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS HUMANAS E PSICOLOGIA

DIVISÃO DE PESSOAL
Recebido em 22/04/83
Muniz

CARGOS E FUNÇÕES

1º SECRETÁRIO DE DEBATES POLÍTICOS E ESTUDANTIS - PARANÁ
PRESIDENTE DO GRÊMIO ESTUDANTIL - LA SALLE
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
MEMBRO DA COMISSÃO FORMADA NA CÂMARA CONTRA A DIVISÃO DO ESTADO
MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS DA CÂMARA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA ESTUDAR O PROBLEMA DO MENOR EM CUIABÁ
MEMBRO TITULAR DA UNIÃO DOS AMIGOS ESTUDANTIS BRASILEIROS
SÓCIO FUNDADOR DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS DE TOLEDO-PR. (À CONVITE)
PRESIDENTE DA CÂMARA EM ALGUMAS SEÇÕES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS
MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, ECOLOGIA BRASILEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO SOBRE TRANSPORTES COLETIVOS EM CUIABÁ
VEREADOR (1ª Legislatura) MAIS VOTADO NA HISTÓRIA DA POLÍTICA
BRASILEIRA

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS

SIMPÓSIO SOBRE DEMOCRACIA E POLÍTICA (CONGRESSO NACIONAL)
DEBATES ESTUDANTIS E POLÍTICOS - REPRESENTANDO A AME E UFMT - PR.
CONGRESSO DA ARENA JOVEM - CUIABÁ
OUVINTE DOS CONGRESSOS DE VEREADORES EM CUIABÁ
PARTICIPOU DE CONGRESSO DE IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS - CIDADE IN
DUSTRIAL DE CURITIBA - PR.
XVII CONGRESSO DE VEREADORES - BELO HORIZONTE - MG.
XVII CONGRESSO DE VEREADORES - VITÓRIA - ES



DIVISÃO DE PESSOAL
Recebido em 04/83
[Assinatura]

PROFERIU PALESTRAS

OS PARTIDOS POLÍTICOS NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS (ESCOLA RAIMUNDO PINHEIRO)

DEMOCRACIA - UGES - RS.

CONVIDADO PARA PROFERIR PALESTRA NO CONGRESSO ARENA JOVEM - CUIABÁ PARTICIPAÇÃO DO JOVEM E GARANTIAS NO INPS - PR.

A CÂMARA MUNICIPAL (SEU FUNCIONAMENTO) - PEQUENO PRÍNCIPE - CUIABÁ A JUVENTUDE E A POLÍTICA (COLÉGIO SÃO GONÇALO)

A DEMOCRACIA E OS PARTIDOS POLÍTICOS - UNB - BRASÍLIA

A DEMOCRACIA TESES NO IBAM - O CONSELHO DE CONTAS MUNICIPAL A DEFESA DO MEIO AMBIENTE E O MUNICÍPIO

HOMENAGENS RECEBIDAS

CONSIDERANDO VEREADOR REVELAÇÃO - 1977

VEREADOR DO ANO - 1978 ✓

HOMENAGEADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

CONVIDADO PARA REPRESENTAR A CÂMARA NA POSSE DA ARENA JOVEM CACERENSE

REUNIÃO CONTRA A DIVISÃO NO SESC

REPRESENTANDO A CÂMARA NA POSSE DA ENCODECO - CHAPADA DOS GUIMARÃES

VEREADOR DO ANO - 1980

HOMENAGEADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO RECEBENDO A MEDALHA DA 1ª LEGISLATURA DA CM RJ PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ECOLOGIA EM MATO GROSSO

CONSIDERADO ENTRE 22 MELHORES VEREADORES DO BRASIL

HOMENAGEADO PELA CÂMARA DE SÃO PAULO - PELAS TESES DEFENDIDA NO IBAM :

[Assinatura]
Secretário Chefe de Gabinete

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

NOME. Benedito Márcio Pinheiro

NASCIMENTO. 20/09/53

CIDADE. Coxipó da Ponte - Cuiabá - MT.

ESTADO. Mato Grosso

FILIAÇÃO. Manoel Pinheiro da Silva Filho - Maria de Lourdes Pinheiro

ESTADO CIVIL. Solteiro

CÔNJUGE. — x —

NACIONALIDADE: Brasileiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE. 445 096

CARTEIRA DE RESERVISTA. nº 194533

TÍTULO DE ELEITOR. nº 796.684

C.P.F. 112 258 661 — 20

EMPREGOS ANTERIORES E PERÍODO Câmara Municipal de Cuiabá

CURSOS - ESTABELECIMENTO E PERÍODO Químico

ENDEREÇO. Av. Fernando Corrêa 981

FONE: 321 25 64

FOTO 3X4 (2)

NOME E DATA DO NASCIMENTO DOS DEPENDENTES

INFORMAO

Ao Senhor Benedito Pinheiro,

Conforme pedido solicitado da Ficha Financeira, em nome do senhor Benedito Mrcio Pinheirinho Pinheiro no perodo de 16/03/1983  31/05/1987 com o protocolo de n 119026/2019, informamos que segue em anexo os documentos encontrados de acordo com as informaes anexadas no arquivo desta empresa, como: comprovante de rendimento, Reteno de Imposto de Renda Ficha de Identificao e outros. Sem mais para o momento agradeo;

Atenciosamente,



Benedito Pedro de Figueiredo Neto

Responsvel pelo Departamento de RH-METAMAT



Carla Silbeni Ferraz

Assessora Especial III

RH-METAMAT

Cuiab-MT, 25 de Maro de 2019.



SOLICITAÇÃO FICHA FINANCEIRA

Fone: 993118120
36614735

Nome: BENEDITO MARCIO PINHEIRINHO PINHEIRO

Solicito o fornecimento de copia(s) da(s) ficha(s) financeiras(s) do
período: 16/03/1983 a 31/05/1987 (CODEMAT).

Para fins:

APOSENTADORIA JUNTO AO INSS, POR IDADE
CERTIDÃO VÍDEO FUNACONAL, PERÍODO 16-3/1983
31-05/1987

Assinatura:

Benedito Marcio Pinheiro

Cuiabá, 18 / 03 / 2019

Protocolo n.: 119026/2019 Data: 18/03/2019 14:27

Estado do Estado de Mato Grosso
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

de Recursos Humanos

Assinado(a): BENEDITO MARCIO PINHEIRINHO PINHEIRO
FICHA FINANCEIRA
SOLICITA FICHA FINANCEIRA DO PERÍODO DE 1983
QUE TRABALHOU NA CODEMAT.

PROTOCOLO



0000095

FICHA FINANCEIRA

Nome: BENEDITO MARCIO BENEIRO	Profissão: QUÍMICO	Cargo: QUÍMICO	Exercício: 1984	Nome: BENEDITO MARCIO BENEIRO	Profissão: QUÍMICO	Cargo: QUÍMICO	Exercício: 1984
Gratificação	Venc. Padrão	A partir de	Hora Extra (Sal. Hora)	Gratificação	Venc. Padrão	A partir de	Hora Extra (Sal. Hora)
	1.107.802	1.107.802			1.107.802	1.107.802	
Nome: BENEDITO MARCIO BENEIRO Profissão: QUÍMICO Cargo: QUÍMICO Exercício: 1984				Nome: BENEDITO MARCIO BENEIRO Profissão: QUÍMICO Cargo: QUÍMICO Exercício: 1984			
Nome: BENEDITO MARCIO BENEIRO Profissão: QUÍMICO Cargo: QUÍMICO Exercício: 1984				Nome: BENEDITO MARCIO BENEIRO Profissão: QUÍMICO Cargo: QUÍMICO Exercício: 1984			

LÍQUIDO A RECEBER		Jul.	Ago.	Sep.	Out.	Nov.	Dez.
PROVENTOS GERAIS	Cod.	Jul.	Ago.	Sep.	Out.	Nov.	Dez.
Salários		1.107.802	1.107.802	1.107.802	1.107.802	1.107.802	1.107.802
Gratificações							
Representação							
Diárias							
Férias							
Sub-Total							
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS		1.107.802	1.107.802	1.107.802	1.107.802	1.107.802	1.107.802
CONSIGNAÇÕES	Cod.	Jul.	Ago.	Sep.	Out.	Nov.	Dez.
PREMAT. CONT.	45	105.241	105.241	105.241	105.241	99.702	99.702
PREMAT. DIL.							
Cont. Sindical							
Seguros		4.680	4.680	4.680	4.680	9.360	9.360
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cod.	Jul.	Ago.	Sep.	Out.	Nov.	Dez.
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.							
A.A. CODEMAT		4.158	4.158	4.158	4.158	8.328	8.328
Imp. Renda Ret. Font		101.956	101.956	101.956	101.956	107.628	34.874
ASPEMAT							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO PROVENTOS							

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

01 N.º DOCUMENTO

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

02 ANO BASE.

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

ENDEREÇO

N.º CPF

CONTROLE

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CR\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$

52	10.791.000,00	877.142	00
5	1.123.800,00		00
			00
			00
			00
			00
			00
			00
			00
TOTAL	11.914.802,00	877.142	00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	2.073.504,00	178.097,00	3.º	3.322.406,00	304.365,00
2.º	2.073.594,00	179.072,00	4.º	4.431.208,00	237.195,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

TAPAS	1.007.438,00
SC	36.856,00
CC	28.640,00
ALC	55.263,00
TOTAL	1.143.196,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CR\$

TOTAL	

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PÉDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PALÁCIO PATAQUÁS - CPA

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF OU CIG

03 474 053 / 0001 -32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

BENEDITO MARCIO PINHEIRO

Nº DA CTPS

38.686

SÉRIE

285*

REGISTRO Nº

CARGO

Químico - TS 03

ADMISSÃO

EM **15** / **03** / 19 **83**

DESLIGAMENTO

EM **08** / **05** / 19 **87**

AVISO PRÉVIO

EM **09** / **04** / 19 **87**

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM **15** / **05** / 19 **83**

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ **24.773,00**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$.....	Gratificação.....Cz\$.....
Aviso Prévio.....Cz\$.....	Ad. Periculosidade.....Cz\$.....
13º Salário 3/12/ 12 avos Cz\$ 6.193,00	Ad. Insalubridade.....Cz\$.....
13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos Cz\$.....	Ad. Noturno.....Cz\$.....
Salário-Família.....cota(s) Cz\$.....	FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$ 528,00
Férias Vencidas.....Cz\$.....	FGTS - Mês Anterior.....Cz\$.....
Férias Proporcionais 3/12/avos) Cz\$ 6.193,00	FGTS - 13º Salário.....Cz\$ 495,00
Saldo de Salários 08 dias maiodias Cz\$ 6.606,00	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 102,00
Horas Extras.....horas Cz\$.....	(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário) Cz\$ 2.615,86
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cz\$.....	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$.....
Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$.....	(soma: depósitos + c. monetária + juros) Cz\$.....
Comissões.....Cz\$.....	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 22.732,86

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 578,03	
Previdência 13º Salário.....Cz\$ 687,60	(89.013,00x0,75%)
Adiantamentos.....Cz\$.....	
IRFCz\$ 237,48	(6.606,00)
.....Cz\$.....	
TOTAL DE DESCONTOS (-).....Cz\$ 1.483,11	
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 21.249,75	

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ **21.249,75**

Vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove cruzados e setenta e cinco centavos,xxx

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão con
GUARÁ 19 de **Julho** de 19.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

EMPREGADO

MINISTÉRIO DO TRABALHO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

SECRETARIA DE TRABALHO DO ESTADO DE MATO GROSSO

O presente **RECEBÓ DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO** foi emitido em conformidade com a legislação vigente, tendo a empresa apresentado o comprovante de pagamento de FGTS, conforme Portaria nº 3003 de 14-11-83, D.B.T. - MT, em 19/07/1987.

Fiscal do Trabalho - Mt.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

21.05.87
21.05.87
BAIXA NA COMPANHIA

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA:

IE: BENEDITO MARCIO PINHEIRO

NASCIMENTO: 20.09.53

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

URRALIDADE: CUIABA/MT

PROFISSÃO: QUIMICO

REPO:

MANOEL MARCIO PINHEIRO

ESTADO: CIVIL:

MARIA DE LOURDES PINHEIRO

SOLTEIRO

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº 215.649

DATA

SÉRIE:

3º EXPEDIDOR

T. PROF. Nº 88.686

SÉRIE

2852

DATA EXP:

IT. DE SERVIDA Nº 194.533

CATEGORIA

12

REG. MILITAR:

92

ULO Nº 79.684

ZONA:

12

SECCÃO:

32

ESTADO:

F. Nº 112.258.661.20

PASEP Nº 170.167.497.79

DADOS FUNCIONAIS

TA DA ADMISSÃO: 15.03.83

FUNÇÃO: QUIMICO

UREZA DO R60

OPÇÃO F6TS

ANOTAÇÕES

RIODO ADQUIRIDO

PERIODO DE GOZO

PERIODO ADQUIRIDO

PERIODO DE GOZO

03.83/84 12.06.84/11.07.84

03.84/85 12.06.85/30.06.85

03.85/86

DATA

(ALTERAÇÕES DE VENCIMENTOS E CARGOS)

VALOR

15.03.83

QUIMICO TS-01

209

12.01.84

REAJUSTE SALARIAL TS-02

691

12.07.84

REAJUSTE SALARIAL TS-02

1.150

12.01.85

REAJUSTE SALARIAL TS-02

1.847

12.07.85

REAJUSTE SALARIAL TS-02

3.194

12.01.86

REAJUSTE SALARIAL TS-03

6.511

12.03.86

REAJUSTE SALARIAL TS-03

8.440

12.04.86

REAJUSTE SALARIAL TS-03

9.561

12.01.87

REAJUSTE SALARIAL TS-03

11.592

12.02.87

REAJUSTE SALARIAL TS-03

16.230

12.04.87

REAJUSTE SALARIAL TS-03

19.476

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Contratado através da autorização do Governador em Processo nº 1.665/85, o servidor passará a prestar os seus serviços na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, nível superior TS-01.

- Conforme processo nº 346/84, o servidor retorna a esta Cia., órgão de origem que se encontrava a disposição da Prefeitura de Cuiabá.

4 Conforme processo nº 153/84 o servidor é colocado a disposição do Gabinete do Governador, com ônus pela CODEMAT, a partir de 03.01.84.

- A partir de 1º.01.84 passou a perceber o salário de R\$ 691.198,00, de acordo com a resolução nº 27/83.

- A partir de 1º.01.84 foi enquadrado ao TS-02 de acordo com o § 1º do artigo 9º da resolução nº 03/77.

- A partir de 1º.07.84 passou a perceber o salário de R\$ 1.107.802, de acordo com a resolução nº 12/84.

- A partir de 1º.01.85 passou a perceber o salário de R\$ 1.847.435, de acordo com a resolução nº 21/84.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de R\$ 3.194.724, de acordo com a resolução nº 11/85.

- A partir de 1º.07.85 o servidor ficará sem ÔNUS por esta Cia.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 6.511.871, de acordo com a resolução nº 01/86.

- A partir de 1º.01.86 foi enquadrado ao TS-03 de acordo com o § 1º do artigo 9º da resolução nº 03/77.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 6.440,60, de acordo com a resolução nº 05/86, que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 9.661,00, de acordo com a resolução nº 06/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 11.593,00, conforme resolução nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 16.230,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.02.87 o servidor retornou a esta Cia.

- A partir de 1º.02.87 o servidor ficará a disposição do Tribunal de Contas, com ÔNUS para esta Cia. conforme Ofício nº 004/86.

- A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de R\$ 19.476,00 conforme resolução de nº 03/87.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

05 PESSOAIS

4 - ANOTAÇÕES

NOME: NOEL MARCIO PINHEIRO

Nº DA MATRÍCULA:

DATA:

20.09.53

NACIONALIDADE:

BRASILEIRA

PROFISSÃO:

QUÍMICO

ESTADO CIVIL:

SOLTEIRO

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

15.649

DATA

SÉRIE:

IDENTIFICADOR

38.686

SÉRIE

2852

DATA EXP:

194.533

CATEGORIA

12

REG. MILITAR:

92

79.684

ZONA:

12

SEÇÃO:

32

ESTADO:

112.258.661.20

PASEP Nº

170.167.497.79

DOS FUNCIONAIS

MISSÃO: 15.03.83

FUNÇÃO:

QUÍMICO

0

OPÇÃO FETS

NOTAÇÕES

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

33/84 12.06.84 a 11.7.84

84/85 01.06.85 a 30.06.85

85/86

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

15.03.83

QUÍMICO TS-01

200.710

01.01.84

Reajuste TS-02

69.198

01.07.84

Reajuste TS-02

1.407.802

01.01.85

Reajuste TS-02

1.847.435

12.07.85

Reajuste TS-02

3.194.724

01.01.86

REAJUSTADO TS-03

6.511.871

01.03.86

Reajuste TS-03

6.440.600

01.04.86

Reajuste TS-03

9.661.400

12.01.87

REAJUSTE SALARIAL TS-03

11.593.000

12.02.87

REAJUSTE SALARIAL TS-03

16.230.000

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contratado através da autorização do Governador em Processo nº 1.665/83, o servidor passará a prestar os seus serviços na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, nível superior TS-01 -

conforme processo nº 346/84, o servidor retorna à Cia Orgão de origem que se encontrava a disposição da Prefeitura de Cuiabá.

conforme Processo nº 153/84 o servidor é colocado à disposição do Gabinete do Governador, com ônus pela CODEMAT, a partir de 03.01.84.

A partir de 01.01.84 passou a perceber o salário de R\$....

91.198 de acordo com a Resolução nº 27/83.

A partir de 01.01.84 foi enquadrado ao TS 02 de acordo com o § 1º do Arts 9º da Resolução nº 03/77.

A partir de 01.007.84 passou a perceber o salário de R\$....

107.802 de acordo com a Resolução 12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$....

1.847.435 de acordo com a Resolução nº 21/84.

A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de R\$....

194.724 de acordo com a resolução 11/85, ~~TS-03~~.

A partir de 01.01.86, passou a perceber o salário de R\$..

1.871 de acordo com a Res 01/86 - ~~Enq. ao TS-03~~.

A partir de 01.03.86, passou a perceber o salário de R\$ 10,60 de acordo com a Res 05/86.

A partir de 01.04.86, passou a perceber o salário de R\$ 51,00 de acordo com a Res.06/86.TS-03.

- A partir de 1º.02.87 o servidor ficará a disposição do Tribunal de Contas, com ônus para esta Empresa, conforme nº 004/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 11.593,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 16.230,00, conforme resolução de nº 02/87.

→ Fica sem ônus

C.P.A.

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDERECO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF OU CIC

03 474 053 / 0001 -32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

BENEDITO MARCIO PINHEIRO

N.º DA CTPS

38.686

SÉRIE

285a

REGISTRO N.º

CARGO

Quimico - TS 03

ADMISSÃO

EM 15 / 03 / 19 83

DESLIGAMENTO

EM 08 / 05 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 09 / 04 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM. 15 / 03 / 19 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 24.773,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$.....	Gratificação.....Cz\$.....
Aviso Prévio.....Cz\$.....	Ad. Periculosidade.....Cz\$.....
13º Salário <u>3/12</u> / 12 avos Cz\$ <u>6.193,00</u> - 172º	Ad. Insalubridade.....Cz\$.....
13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos Cz\$.....	Ad. Noturno.....Cz\$.....
Salário-Família.....cota(s) Cz\$.....	FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$ <u>528,00</u>
Férias Vencidas.....Cz\$.....	FGTS - Mês Anterior.....Cz\$.....
Férias Proporcionais <u>3/12</u> /avos) Cz\$ <u>6.193,00</u> 172	FGTS - 13º Salário.....Cz\$ <u>495,00</u>
Saldo de Salários <u>08 dias maio</u> dias Cz\$ <u>6.606,00</u>	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ <u>102,00</u> (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)
Horas Extras.....horas Cz\$.....	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ <u>2.615,86</u> (soma: depósitos + c. monetária + juros)
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$.....	Cz\$.....
Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$.....	Cz\$.....
Comissões.....Cz\$.....	TOTAL BRUTO.....Cz\$ <u>22.732,86</u> /

DESCONTOS

Previdência.	Cz\$ 578,03	
Previdência 13º Salário	Cz\$ 667,60	(89.013,00x0,75%)
Adiantamentos	Cz\$	
IRF	Cz\$ 237,48	(6.606,00)
	Cz\$	
		TOTAL DE DESCONTOS (-) Cz\$ 1.483,11
		TOTAL LÍQUIDO Cz\$ 21.249,75

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ 21.249,75

Vinte e um mil,duzentos e quarenta e nove cruzados e setenta e cinco centavos,xxxx

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

..., como pagamento de meus direitos na rescisão con

CUTABÁ

1º de Julho

de 19

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS – guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias):
- ☐ Livro ou Ficha Registro da Empresa – LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folhs

TUAÇÃO: ... CONTRA
 tendo a ... vigente
 F.G.T.S., conforme Portaria nº 3553 de 14-11-68
 D.R.T. - MT, em 15/11/1987
 330
 Fiscal do Trabalho - MT:

EM JUSTA CAUSA
EM JUSTA CAUSA

C.P.A.

TO GROSSO

0001 -32	MATRICULA NO IAPAS	
	Nº DA CTPS	SÉRIE
	38.686	285ª
	ADMISSÃO	
	EM 15 / 03 / 19 83	
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	
EM 15 / 03 / 19 83	Cz\$ 24.773,00	

AS VERBAS PAGAS

Gratificação	Cz\$	910
Ad. Periculosidade	Cz\$	
Ad. Insalubridade	Cz\$	
Ad. Noturno	Cz\$	
FGTS - Mês Rescisão	Cz\$	528,00
FGTS - Mês Anterior	Cz\$	
FGTS - 13º Salário	Cz\$	495,00
FGTS - 10% s/ Cz\$	Cz\$	102,00
(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)	Cz\$	2.615,86
FGTS - 10% s/ Cz\$	Cz\$	
(soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cz\$	
TOTAL BRUTO	Cz\$	22.732,86

ONTOS

(89.013,00x0,75%)

(6.606,00)

TOTAL DE DESCONTOS (-)	Cz\$	1.483,11
TOTAL LÍQUIDO	Cz\$	21.249,75

Quantia líquida de Cz\$ 21.249,75

cruzados e setenta e cinco centavos.xxxxxx

contra o Banco

, como pagamento de meus direitos na rescisão contra

1º de Julho de 19 83

EMPREGADOR OU PROPOSTO
EMPREGADOR OU PROPOSTO
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

RECEBEMOS
Tendo a honra de receber a quantia líquida de Cz\$ 21.249,75, conforme Portaria nº 3553 de 14-11-82, D.R.T. - MT, em 15/Julho/1987.

Assinatura do T. do T. do T. - Mat.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.

EMPRESA CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
ENDEREÇO PALÁCIO PATAGUÁS - CPA			
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO	CGC/MF OU CIC 03 474 053 / 0001 - 32	MATRÍCULA NO IAPAS	
EMPREGADO BENEDITO MARCIO PINHEIRO	Nº DA CTPS 38.686	SÉRIE 285*	
REGISTRO Nº	CARGO Químico - TS 03	ADMISSÃO EM 15 / 03 / 19 83	
DESLIGAMENTO EM 08 / 05 / 19 87	AVISO PRÉVIO EM 09 / 04 / 19 87	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 15 / 03 / 19 83	MAIOR REMUNERAÇÃO Cz\$ 24.773,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Gratificação.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13º Salário 3/12 / 12 avos Cz\$ 6.193,00	Ad. Insalubridade.....Cz\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Salário-Família.....cota(s) Cz\$	FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$ 528,00
Férias Vencidas.....Cz\$	FGTS - Mês Anterior.....Cz\$
Férias Proporcionais 3/12 /avos Cz\$ 6.193,00	FGTS - 13º Salário.....Cz\$ 495,00
Saldo de Salários 08 dias maio dias Cz\$ 6.606,00	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 102,00
Horas Extras.....horas Cz\$	(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 2.615,86
Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$	(soma: depósitos + c. monetária + juros)
Comissões.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 22.732,86

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 578,03	TOTAL DE DESCONTOS (-).....Cz\$ 1.483,11
Previdência 13º Salário.....Cz\$ 667,60	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 21.249,75
Adiantamentos.....Cz\$	
IRPCz\$ 257,48	
.....Cz\$	

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ **21.249,75**

Vinte e um mil,duzentos e quarenta e nove cruzados e setenta e cinco centavos.xxxxxxx

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUÍABÁ **19** de **Julho** de 19 **87**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
MINISTÉRIO DO TRABALHO
Emanuel Aguiar / 19 de Julho de 1987
DELEGACIA REGIONAL DO MT
SINDEPOMBAEL (NO CASO DE MENOR) U.I. 11/11/87

O presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO foi firmado de acordo com a legislação vigente, tendo a firma apresentado comprovante do F.G.T.S., conforme Portaria nº 3553 de 14-11-68, D.E.T. - MT, em **19 de Julho / 1987**
Fiscal do Trabalho - Mat.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

05

EMPRESA Dia Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso			
ENDEREÇO Palácio Piaçua C.P.A			
ATIVIDADE Desenvolvimento	CGC/MF N.º 03474053/0001-32	MATRICULA NO IAPAS	
EMPREGADO Benedito Marcio Pinheiro	N.º DA CTPS 38.686	SÉRIE 2850	
REGISTRO N.º	CARGO Auxilio - TS 03	ADMISSÃO EM 15.03.83	
DESLIGAMENTO EM 08.05.87	AVISO PREVIO EM 09.04.87	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 15.03.83	MAIOR REMUNERAÇÃO Cz\$ 24.773,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$	Gratificação.....Cz\$
13.º Salário.....3112 Cz\$ 6.193,00	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	
Férias Proporcionais.....3112 Cz\$ 6.193,00	FGTS - Quitação.....Cz\$ 528,00
Prejuízo 14/63.....Cz\$	FGTS - mês anterior.....Cz\$
Prejuízo 20/66.....Cz\$	FGTS - 13.º Salário.....Cz\$ 495,00
Saldo do Salários.....8 dias, mais Cz\$ 6.606,00	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 102,00
Horas Extras.....Cz\$	FGTS - 10% r/ Cz\$.....Cz\$ 2.615,86
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Salário Maternidade.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 22.732,86

DESCONTOS

Providência.....Cz\$ 578,03	
Providência 13.º Salário.....Cz\$ 667,60	(89.018,00 x 0,75%)
Adiantamentos.....Cz\$	
I.R.F.....Cz\$ 237,48	(6.606,00)
	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 21.249,75

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____
_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - quas 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, comoutados juros e correção monetária
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☐ Rescisão (em 4 vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - IRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/07/94	1107.802		

Nome: BENEDITO MARCIO PINHEIRO
Profissão: QUIMICO
Cargo: QUIMICO
Exercicio: 1.984
Lotação: GABINETE DO GOVERNADOR CIVIL

Data da Admissão: 16.03.83
Classe: 2
Nível: PS-2
N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

Grupo Nº
Dep.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Matricula Nº

PROVENTOS		Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
LÍQUIDO A RECEBER			891.566	991.566	891.566	891.566	888.784	955.538	1.107.802
GERAIS			1.107.802	1.107.802	1.107.802	1.107.802	1.107.802	1.107.802	1.107.802
Salários			1.107.802	1.107.802	1.107.802	1.107.802	1.107.802	1.107.802	1.107.802
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Férias									
Sub-Total									
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS			1.107.802	1.107.802	1.107.802	1.107.802	1.107.802	1.107.802	1.107.802
Consignações			105.241	105.241	105.241	105.241	99.702	99.702	
IPEMAT-Cont.		95	105.241	105.241	105.241	105.241	99.702	99.702	
IPEMAT-Dif.									
Cont. Sindical			4.680	4.680	4.680	4.680	9.360	9.360	
Seguros			4.680	4.680	4.680	4.680	9.360	9.360	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES			Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
BEMAT S/A									
Adiantamentos									
F.A.S.C.									
A.A. CODEMAT			4.859	4.859	4.859	4.859	8.328	8.328	
Imp. Renda Ret. Font			101.456	101.456	101.456	101.456	101.628	34.874	
ASPEMAT									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES			101.456	101.456	101.456	101.456	101.628	34.874	
ANULAÇÃO PROVENTOS									

FICHA FINANCEIRA

Q 7A

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 16.03.83

Classe:

Nível: TS-Z

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Nome: BENEDITO MARCIO PINHEIRO

Profissão: QUIMICO

Cargo: QUIMICO

Exercício: 1.984

Lotação: GERENTE DO EDUCENDADOR

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

01/01/84

691.198

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE QUÍMICA
Fundada em 13 de Agosto de 1980

BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO

Nome

SÓCIO ESTUDANTE

Categoria

Albuquerque
Presidente

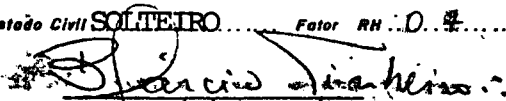


Data de Nascimento20...../.....09...../53.....

Cidade CUTABÁ Estado MT.....

Graduação ESTUDANTE.....

Estado Civil SOLTEIRO Fator RH D.....


Assinatura

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
16.03.83	200.710,00		
01.05.83	238.844,00		

Nome: **BENEDITO MARCIO PINHEIRO**
 Profissão: **QUIMICO**
 Cargo: **1.983**
 Exercício: **1.983**
 Lotação: **PREF. MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Data da Admissão: **16.03.83**
 Classe: **TS/1**
 Nível: **TS/1**
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: **Cr\$**
 N. Dep. Econ. Sal. Família: **Cr\$**

Grupo Nº	Dep.	Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER				58.715,74	164.311,72	171.657,4	192.110,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar. 15.116,65	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
Salários				100.350,00	90.711,00	238.844,00	1.000,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS				100.350,00	90.711,00	238.844,00	1.000,00	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
IPEMAT-Cont.				8.781,06	1.063,90	21.195,96	81,00	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical					6690,33			
Seguros				1793,00	1793,00	1793,00	1793,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT				1036,00	1036,00	1530,00	2,00	
Imp. Renda Ret. Font				-	5816,00	14369,00	11722,00	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES				11400,06	36.398,93	34186,96	14,00	
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FRGH FINDINGEIR

Nome: JOSE LUIZ DE JESUS
Profissão:
Cargo: 1. 2. 3. 4. 5.
Exercício:
Lotação: 1. 2. 3. 4. 5.

Data da Admissão:
 Classe:
 Nível: 751
 N. Dep. Econ. Imp. Renda
 N. Dep. Econ. Sal. Família

[illegible]

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Horas Extra (Sal. Hora)
08/17/83	370.208		

[illegible]

E 19

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contratado através da autorização do Governador em Processo nº 1.665/85, o servidor passará a/prestar os seus serviços na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, nível superior TS.01 -

Conforme processo nº 346/84, o servidor retorna à Cia Órgão de origem que se encontrava a disposição da Prefeitura de Cuiabá.

Conforme Processo nº 153/84 o servidor é colocado à disposição do Gabinete do Governador, com ônus pela CODEMAT, a partir de 03.01.84.

A partir de 01.01.84 passou a perceber o salário de R\$ 691.198 de acordo com a Resolução nº 27/83.

A partir de 01.01.84 foi enquadrado ao TS 02 de acordo com o § 1º do Arts 9º da Resolução nº 03/77.

A partir de 01.007.84 passou a perceber o salário de R\$ 1.107.802 de acordo com a Resolução 012/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.847.435 de acordo com a Resolução nº 21/84.

A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de R\$ 1.947.724 de acordo com a resolução 11/85, ~~Resolução nº 11/85~~.

A partir de 01.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 6.511.871 de acordo com a Res 01/86 - ~~Resolução nº 01/86~~.

A partir de 01.03.86, passou a perceber o salário de R\$ 6.440,60 de acordo com a Res 05/86.

A partir de 01.04.86, passou a perceber o salário de R\$ 9.661,00 de acordo com a Res.06/86.TS-03.

- A partir de 1º.02.87 o servidor ficará a disposição do Tribunal de Contas, com Onus para esta Empresa, conforme Ofício de nº 004/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 11.593,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 16.230,00, conforme resolução de nº 02/87.

Fica sem ônus por esta decisão

Anexo ao Processo Nº 1.136/87

De 29 / 01 / 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a

CEA | DIRAF

para instruir o processo, observando as normas desta Cia., uma vez que a disponibilidade já se encontra autorizada por Sua Excelência, o Senhor Governador do Estado.

670) Batta

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 29/01/87

A DAG

para conhecimento e outros
procedimentos necessários obser-
vando o despacho da Diretoria
Administrativa e Financeira, com
a maior urgência possível.

- C O D E M A T -

Eu. 29.01.84

EMAT - *[Signature]*

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Refeta Ach Jalani.

Pare desconhecido e considera o genitor. Loteado
Tribunal de Santa a partir de 02/02/87, e efetua
nominação em nome e de sua mãe. Dize

3/0/01/87

A

D. A. G.

~~Devolveremos o referido processo com as devidas anotações.~~

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Em 03/02/87

~~/-CODEMAT-~~

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

AO: Setor Adm. Pessoal

Para conhecimento e anotação.

Em 03/02/87
CODEMAT

Nilazio Accuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotar em
ficha funcional
e arquivar.

Em 10/02/87

CODEMAT

Wagner Lira

Nilza S. Taques Vieira
Chefe de Setor de Adm. de Pessoal